

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Ata nº 586 – Reunião Ordinária

Aos vinte e seis dias do mês março de dois mil e quatorze, realizou-se na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares: Rosimeire Aparecida Mantovan, Camila Gomes Quinonero, Delfim José de Oliveira Júnior, Márcia Oliveira Urso, Priscila França de Figueiredo, Mônica Rodrigues Nagy, Nerina Rubino, Carlos Alberto Xavier, Nádia Regina Valle Gibo, Ilda Batista Dias, Marcelo Markunas, Neiva dos Santos Cunha e Aparecida Franco Dornelas Baptista; como conselheiros suplentes: Isabel Cristina Martins, Erlaine Souza Oliveira e Elaine Cristina Bennacci; como convidados/observadores: Sônia Maria Araújo Pereira e Nathalia Escudeiro (Centro de Apoio Mão Amiga), Neuza Pereira da Silva (Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania), Neide dos Santos Brentegani (Centro Social Maximiliano Kolbe), Adelva Seixas Magro (ASIMD), Renata Garcia Lopes Perone (Lar da Criança Emmanuel), Valéria Cristina Xavier Cardoso (ASPAS/Creche Betel), Maria Simão (Associação Riacho Grande/Assoc. Cantinho do Saber), Sônia Aparecida da Silva (Associação Beneficente Cantinho da MEIMEI), Irany Dionísio (Associação Beneficente Cantinho da MEIMEI/Criança Vida Nova), Márcia Abambres Rodrigues (Fraterno Associação Assistencial/Sociedade Fraternitas de SBC), Maria Lúcia Leite (Assoc. Assist. Carlos Henrique Thomaz/Associação Cristã Verdade e Luz) e Márcia Szmyhiel (Núcleo de Apoio Pequeno Cidadão). **1) Abertura:** A Sra. Ilda inicia a reunião às 09 horas e 30 minutos, agradece à Deus e pede que Ele abençoe os trabalhos desta plenária. **2) Justificativa de ausência de conselheiros:** São apresentadas as seguintes justificativas de ausência de conselheiros: Abilene (motivo profissional), Fernanda e Sidnéia (doença na família). Não havendo objeção, a plenária aceita as justificativas de ausência apresentadas. **3) Aprovação da Ata 585:** A Sra. Ilda informa que a Ata 585 foi enviada a todos por e-mail, questionando se todos realizaram a leitura do documento e se há alterações ou adendos ao texto apresentado. Não havendo manifestações do pleno, a Ata 585 é aprovada na íntegra. A Sra. Ilda informa que antes de dar continuidade na pauta com a Apresentação da Defensoria Pública, abrirá espaço para a fala do conselheiro tutelar Leonardo Duarte que apresentará a proposta da Campanha de Combate à Violência à Crianças e Adolescentes em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos. A proposta é de realizar uma campanha de enfrentamento à violência infanto-juvenil, sendo inicialmente pensado em fazer este movimento em nível regional, contudo isso não será possível, visto a transição ocorrida no GT Prioridade 1. Dentro desta proposta de mobilização é realizar o lançamento desta campanha, aproveitando a oportunidade para apresentar o levantamento dos atendimentos dos Conselhos Tutelares do Município, além de contar com a participação de um palestrante para falar sobre o tema. O conselheiro tutelar enfatiza que é improvável realizar uma campanha desta amplitude, sem considerar o CMDCA como o principal parceiro. Diante disto, solicita ao pleno que seja deliberada a inclusão da logomarca do Conselho como parceiro nesta mobilização, cujo lançamento será realizado no dia 09/05 às 09 horas na Câmara Municipal de SBCampo, sendo disseminada a ação junto aos territórios. A Secretaria de Direitos Humanos estará financiando o material para fazer essa mobilização, como cartazes, camisetas, bonés, etc. Como a proposta é de fazer uma campanha permanente, a Secretaria de Direitos Humanos estará trabalhando a logomarca da campanha, adaptando-a de acordo com os eventos do calendário, tal como ocorreu no Carnaval e durante a Copa do Mundo. A Sra. Ilda agradece o convite ao CMDCA para fazer parte desta campanha, e sugere que 02 conselheiros do CMDCA acompanhe essa mobilização, sendo proposto a participação das conselheiras Rosimeire e Priscila. A Sra. Rosimeire enfatiza que, neste momento, concorda com a manutenção de seu nome como representante do CMDCA neste grupo, contudo com o decorrer das demais discussões, sugere que seja definido outro conselheiro para participar desta discussão, pois é preciso que haja a participação de outros membros do Conselho, e não sempre os mesmos. Não havendo objeção, a plenária aprova a participação do CMDCA como parceiro na Campanha de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes e uso de sua logomarca no material de divulgação, bem como a indicação das duas representantes do CMDCA no grupo que estará fazendo esta mobilização. O conselheiro tutelar Leonardo Duarte, agradece a todos pedindo licença para se ausentar, visto que os Conselhos Tutelares estão em assembléia neste momento, na qual deverá participar. **4) Apresentação da Defensoria Pública:** A Sra. Ilda informa que o Dr. Marcelo Dayrell Vivas fará uma explanação sobre a situação das Unidades de Internação da Fundação Casa no Município e os casos ocorridos nas mesmas nos últimos meses. Antes que se inicie a fala do Dr Marcelo, a Sra. Rosimeire pede a palavra, lembrando ao pleno que a proposta da presença do defensor público e do conselheiro Leonardo Duarte nesta plenária é de apresentar a situação das Unidades de Internação no município e deliberar a elaboração de um documento do CMDCA de São Bernardo do Campo, para

envio à reunião dos Prefeitos realizada no Consórcio Intermunicipal, indicando a posição deste Conselho e solicitando gestão dos municípios junto ao Estado para equacionar este problema, visto que esta questão que está além do papel do CMDCA, sendo uma discussão mais política. Infelizmente o conselheiro tutelar não pôde permanecer na plenária pelas razões já apresentadas, contudo o mesmo já apresentou na plenária anterior, um relato sobre as situações ocorridas nos últimos meses nas Unidades de Internação. Para isso foi solicitada a presença do defensor público que tem acompanhado estas situações desde seu início, e trará subsídios para a elaboração deste documento. Após este breve aparte, a conselheira passa a palavra ao Dr. Marcelo Dayrell, o qual agradece a oportunidade de participar desta plenária, lembrando que em SBCampo há 02 unidades da Fundação Casa, as quais foram abertas há alguns anos, com o objetivo de trazer os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas para próximo da região de moradia de seus familiares. Durante esse íterim, ocorreu uma série de rebeliões, o que diminuiu em 2013, com a ocorrência de alguns tumultos de menor expressão. Além dessas ocorrências, a constante mudança de direção nas unidades, foi um dos fatores observados no período. Diante deste panorama, buscou-se equacionar os problemas observados nas unidades, criando-se um grupo específico, inicialmente conduzido pelo Ministério Público, sendo por volta de agosto realizada uma formação direcionada aos funcionários da Fundação Casa. Contudo, a realização desta formação não atingiu todo o seu objetivo, uma vez que se pôde observar a necessidade de uma quebra de paradigmas na própria Instituição. Apresenta alguns relatos de casos de violência ocorrida dentro das Unidades de Internação, já citadas anteriormente pelo conselheiro tutelar Leonardo Duarte na reunião passada. Ressalta o caso ocorrido recentemente em Santo André, onde os adolescentes pediram para assistir tv, e os funcionários não permitiram alegando que os mesmos estavam agressivos, e colocaram-nos na “contenção”. Na ocasião, um dos adolescentes foi encaminhado ao hospital com traumatismo craniano, após os adolescentes serem submetidos a espancamentos por parte dos funcionários durante a chamada “contenção”. Durante visita da Defensoria à unidade de internação, os adolescentes mais feridos foram escondidos e ameaçados de tornar mais severa a pena cumprida, bem como seus pais foram obrigados a assinar um termo, para que não contassem o ocorrido na unidade, sob a mesma alegação. Em fevereiro foi realizada uma Audiência Pública em Santo André, para discutir a questão das revistas vexatórias, as quais são submetidos os familiares dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas. Desde dezembro de 2013, já foram notificados 08 (oito) tumultos nas unidades de São Bernardo do Campo, sendo encaminhada uma denúncia sobre tais ocorrências ao CONANDA e ao GT Prioridade 1, onde somente o município de SBCampo esteve presente apresentando a questão para discussão na pauta do grupo, ficando pactuado que o Conselho deveria elaborar um documento se pronunciando sobre o assunto. O defensor público observa que, em relação a essas denúncias, um dos problemas encontrados é que a Fundação Casa somente encaminha para fazer Boletim de Ocorrência os funcionários, porém os adolescentes são apenas atendidos por auxiliar de enfermagem da própria unidade. A Defensoria Pública tem exigido que os adolescentes que sofrerem agressão, também sejam encaminhados para fazer Boletim de Ocorrência e Exame de Corpo de Delito. Ressalta que o Ministério Público tem sido muito parceiro nesta questão, e que a Dra. Vera Acayaba tem sido enérgica na apuração destes casos. Após mais algumas colocações do defensor público, a Sra. Ilda questiona que, diante dos fatos apresentados, como fica a aplicabilidade do ECA e a mudança do plano político pedagógico das Unidades de Internação. O defensor observa que há uma dicotomia entre o mencionado no plano político pedagógico e o que realmente acontece nas unidades de internação de um modo geral, visto que não houve uma mudança de cultura, apenas uma modificação estrutural. A conselheira Nerina Rubino questiona o Dr. Marcelo sobre a forma de separação dos adolescentes internados por compleição física e idade, sendo esclarecido pelo defensor que não existe essa forma de divisão, permanecendo na mesma unidade adolescentes de diversas idades, reincidentes ou não. Além desta questão, há também a falta de profissionais técnicos para atendimento e acompanhamento destes adolescentes para verificar sua evolução, uma vez que são esses profissionais, os responsáveis pela emissão dos relatórios que subsidiarão a decisão do Juiz sobre a situação dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Após mais algumas manifestações do pleno, a conselheira Rosimeire aponta que neste momento, o CMDCA precisa definir duas questões: 1 – definir uma ação mais direta do CMDCA, no tocante as questões que podem ser resolvidas no âmbito de atuação deste Conselho; 2 – Elaborar um documento para a reunião dos Prefeitos, talvez fazendo um breve relato dos últimos acontecimentos e manifestando a posição do Conselho sobre os mesmos. Tomando brevemente a palavra, o Dr. Marcelo sugere que neste momento, o Conselho não se foque em uma questão específica, como a divisão por idade e reincidência, uma vez que estaremos nos manifestando oficialmente pela primeira vez, e que este documento deve ter uma abordagem mais ampla sobre o tema. A conselheira Rosimeire coloca que não desmerecendo o fato pontuado pela conselheira Nerina Rubino, contudo acha mais coerente a sugestão do defensor público no sentido de sintetizar a abordagem do Conselho neste momento nos principais focos para pautar o assunto na Reunião dos

Prefeitos, e ao obter o acolhimento da discussão, continuar o debate que poderá ser mais abrangente. Como sugestão de ação direta do CMDCA, é proposto pelo pleno o envio de documento à Fundação Casa com cópia ao CONDECA, solicitando o Plano Político Pedagógico das Unidades de Internação de São Bernardo do Campo, bem como, que seja questionado se foi constituído o Conselho Gestor das Unidades de Internação no Município. Não havendo mais ponderações ou considerações, a plenária é favorável a proposta de encaminhar documento do CMDCA para o Consórcio Intermunicipal para discussão na reunião dos Prefeitos, com um breve relato dos últimos acontecimentos e manifestando a posição do Conselho sobre os mesmos; bem como o envio do documento solicitando o Plano Político Pedagógico das Unidades de Internação de São Bernardo do Campo e se houve a constituição do Conselho Gestor das Unidades de Internação no Município. A Sra. Rosimeire sugere que, assim que o documento for formatado, o mesmo será encaminhado à Mesa Coordenadora e posteriormente retransmitido aos conselheiros para conhecimento.

5) Deliberação das Comissões: 5a) Comissão de Registro e Técnica: I – Aditamento de prazo para projetos financiados: a) Projeto Lanchonete Escola (Fundação Criança): A Fundação Criança de SBCampo solicita o aditamento de prazo para execução do Projeto Lanchonete Escola, o qual está em execução desde junho de 2011. Contudo, através do acompanhamento técnico referente a execução dos trabalhos desenvolvidos, observou-se a necessidade de prorrogação de prazo para a execução, uma vez que o prazo de encerramento do referido projeto é abril do corrente ano, e que ainda não será possível o encerramento do curso e pagamento da bolsa auxílio aos jovens, visto que a primeira turma de 2014 iniciou a formação em fevereiro de 2014. Diante deste fato, a instituição solicita o aditamento de prazo até Junho de 2014, para a conclusão do projeto. Não havendo objeção, a plenária é favorável ao pedido formulado pela instituição, sendo aprovado o aditamento de prazo para execução do Projeto Lanchonete Escola até Junho de 2014.

b) Projeto Judô Shintai (Fundação Criança): A Fundação Criança de SBC solicita a prorrogação do prazo para execução do Projeto Judô Shintai, bem como adequação da planilha de desembolso financeiro. Tal solicitação se faz necessária, visto que foi solicitada a liberação do recurso para aquisição de material de consumo de forma escalonada, inviabilizando a compra de todo o material necessário ao desenvolvimento do projeto. Considerando que o projeto foi deliberado para execução pelo período de 12 (doze) meses, e que a liberação do recurso da forma apresentada no Plano de Trabalho inviabilizou sua execução da forma prevista. A instituição solicita que, além da adequação do quadro de desembolso financeiro, seja prorrogada a execução do projeto até outubro de 2014. Diante de todo o exposto, a Comissão não observa impedimentos ao proposto, sendo favorável ao aditamento de prazo para execução e alteração do quadro de desembolso financeiro do Projeto Judô Shintai, sendo seu parecer ratificado pela plenária.

c) Projeto Cerâmica e a Família (Fundação Criança): A Fundação Criança de SBC solicita a prorrogação do prazo para execução do Projeto Cerâmica e a Família – Arte Santa Cruz. A instituição informa que em razão do repasse da primeira parcela para execução do projeto ter ocorrido somente em 06/09/13, restou prejudicada a execução do mesmo dentro da proposta prevista no Plano de Trabalho. Após apresentação da solicitação de aditamento, a Comissão Técnica informa que não foram apresentados impedimentos para concessão do aditamento conforme solicitado pela Fundação Criança, sendo favorável ao pedido, conforme formulado. Diante do parecer da Comissão, a plenária é favorável ao aditamento de prazo para execução do Projeto Cerâmica e a Família – Arte Santa Cruz até Dezembro de 2014.

II) Solicitação de Renovação de Registro: a) Instituição Assistencial e Educacional Jardim de Esperança: A Comissão de Registro informa que a Instituição Assistencial e Educacional Jardim de Esperança solicitaram renovação de registro neste Conselho. Contudo a entidade não apresentou documentação solicitada e, verificou-se que a mesma não desenvolve ações passíveis de registro neste Conselho, informação confirmada pela presidente da entidade. A representante da entidade foi orientada que poderá dar entrada com a solicitação de registro no CMDCA, caso inicie ações previstas no artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Diante de tal informação, a Comissão de Registro é favorável ao arquivamento da solicitação de renovação de registro da entidade Instituição Assistencial e Educacional Jardim de Esperança, sendo seu parecer ratificado pela plenária.

b) ASSISBRAC: A entidade ASSISBRAC (Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo à Criança) que solicitou renovação de registro no CMDCA foi visitada pela Comissão de Registro quando foram observadas algumas questões que necessitavam de esclarecimentos. Diante desta questão, a Comissão de Registro convocou para reunião o técnico responsável pela instituição e o representante legal no dia , sendo solicitado na ocasião a apresentação de novo plano de trabalho reformulado. Como até a presente data não houve manifestação da entidade, e de acordo com as ações verificadas durante a visita da Comissão de Registro, a entidade não desenvolve ações pertinentes ao disposto no Artigo 90 do ECA, sugere que a solicitação da entidade seja arquivada por não apresentação de documentação. Não havendo objeção, a plenária é favorável ao parecer da Comissão de Registro, aprovando o arquivamento da solicitação de renovação da entidade ASSISBRAC (Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo à Criança). Como informe da Comissão Técnica, a conselheira Aparecida informa o

Projeto Atletas do Futuro apresentado pela entidade Lar da Criança Emmanuel, embora estivesse inicialmente pautado para deliberação nesta plenária, não poderá ser apresentado, tendo em vista divergência observada durante a análise do Plano de Trabalho, e que suscitou dúvidas para a Comissão. Diante desta questão, a conselheira informa que este item da pauta será transferido para a próxima reunião depois de sanadas as dúvidas. **5b) Comissão Eleitoral – Eleição CMDCA:** O conselheiro Marcelo Markunas informa que a Comissão Eleitoral constituída para a Eleição dos Representantes das Organizações Representativas da População, elaborou uma proposta de Edital de Eleição, a qual apresenta para deliberação do pleno. Após a exposição da proposta, são apresentadas algumas propostas de alteração do texto elaborado pela Comissão, sobretudo no tocante a garantia da ampla participação das organizações representativas, bem como dos movimentos sociais, além da definição dos meios de comprovação de tempo de existência. Não havendo objeções, são aceitas as propostas aventadas pela plenária, sendo definido que as mesmas constarão no texto final, o qual será elaborado pela Comissão Eleitoral e posteriormente encaminhado para publicação no Jornal Oficial. **6) Informes:**

6a) Manifestação do CRAMI – Projeto CRAMI Noturno: A Sra. Ilda informa que a entidade CRAMI (Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD), em resposta a solicitação da Secretaria do CMDCA sobre a utilização do recurso captado parcialmente para execução do Projeto CRAMI Noturno, manifestou por meio de ofício, que aguardará a captação total do valor do projeto. **6b) Ofício nº 0123/14 – 9ª PJ :** A Sra Ilda informa que foi encaminhado para conhecimento deste Conselho, o Ofício nº 0123/14 – 9ª PJ pelo Promotor de Justiça, Dr. Jairo Edward de Luca no qual segue como anexo o Ofício da Superintendência HMU nº 006/13, que trata do que tem sido feito acerca dos serviços envolvidos no atendimento a gestante em situação de alta vulnerabilidade. O documento estará à disposição dos conselheiros, caso queiram consultá-lo na Secretaria do CMDCA. **6c) Substituição de representante no CMDCA:** A Sra. Ilda informa que foi encaminhado ao CMDCA, ofício da Fundação Criança de SBC, solicitando a alteração de sua representante suplente, a Sra. Vânia Brito Caíres, pela Sra. Erlaine Souza Oliveira. **6d) Reuniões Preparatórias do Orçamento Participativo - Abertura:** A Sra. Ilda informa que no dia 28/03, será realizada a abertura das Reuniões Preparatórias do Orçamento Participativo no Teatro Cacilda Becker às 19 horas. **7) Encerramento:** Não havendo mais nada a tratar, a Sra. Ilda encerra a reunião às 12 horas e 18 minutos. Eu, Adriana Ciqueira Rodrigues lavrei esta ata, a qual assina juntamente a Sra. Ilda Batista Dias, coordenadora do CMDCA/SBC.

Deliberações

1. Aprovação da Ata 585;
2. Aprovação do envio de documento do CMDCA de São Bernardo do Campo para apresentação na “Reunião de Prefeitos”, manifestando-se quanto as situação das unidades de Atendimento da Fundação Casa no Município, solicitando gestão junto ao Estado;
3. Aprovação de envio de ofício à Fundação Casa com cópia ao CONDECA, solicitando cópia do Plano Político Pedagógico das Unidades de Atendimento de São Bernardo do Campo, bem como se houve a criação do Conselho Gestor das referidas unidades;
4. Arquivamento da solicitação de renovação de registro das entidades ASSISBRAC e Instituição Assistencial e Educacional Jardim de Esperança;
5. Aprovação de aditamento de prazo para execução dos Projetos Lanchonete Escola e Cerâmica e Família – Arte Santa Cruz, conforme item 5ª I – subitem a e c;
6. Aprovação de aditamento de prazo e alteração do cronograma de desembolso financeiro do Projeto Judô Shintai, conforme item 5ª I – subitem b;
7. Aprovação do Edital de Eleição do CMDCA.

Ilda Batista Dias
Coordenadora do CMDCA/SBC

Adriana Ciqueira Rodrigues
Secretária Executiva do CMDCA/SBC